



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL N° 02/2022 – CAVE

A EXCELENTESSIMA SENHORA LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI, JUÍZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA RESOLUÇÃO TRE/PR N° 893/2022;

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica indica, nos termos da Resolução TSE nº 23.710/2022 art. 3º, II, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, situada na Rua Imaculada Conceição nº 1155, Prado Velho, desta capital, para a realização do “Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas Eleições 2022 Projeto Piloto com Biometria”.

Fica excluída do sorteio a que se refere o artigo 57 da Resolução TSE nº 23.673/2021 a 177ª Zona Eleitoral de Curitiba em cumprimento ao disposto no artigo 58, §2º da referida Resolução.

As seções eleitorais em que se realizarão o “Projeto Piloto com Biometria” serão abertas a quaisquer **pessoas interessadas** e os trabalhos de **AUDITORIA** são públicos.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI MARONEZI

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução TRE/PR nº 893/2022